

Advocacia
Reginaldo Vaz de Almeida

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS DO SENADO FEDERAL**

Referente aos processos judiciais n^{os} 2006.34.00.027367-1
2006.34.00.036803-8
2007.34.00.023344-5
2006.34.00.006787-5

JOSÉ DE MANCILA MADEIRA e OUTROS; DORVEINO LEMOS DO PRADO e OUTROS; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MONIZ e OUTROS; MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE LUCENA PINHEIRO e OUTROS, respectivamente qualificados nos autos judiciais acima identificados, que tramitam na Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, vêm, respeitosamente, por seu advogado ao final firmado, **REQUERER o cumprimento imediato das antecipações de tutela concedidas**, conforme documentos em anexo, as quais determinaram que os pagamentos feitos em atraso pelo Senado Federal aos Autores das mencionadas ações sejam devidamente corrigidos, de acordo com os índices de correção monetária oficiais (Manual de Cálculo do Conselho da Justiça Federal).

Outrossim, informam que as tutelas antecipadas dos referidos processos encontram-se intactas, íntegras, ou seja, não foram cassadas, e, por isso, estão sendo flagrante e gravemente desrespeitadas por Vossa Senhoria, razão por que, se não houver o seu devido cumprimento em prazo razoável, e desde a data em que foram concedidas, será requerida a aplicação das sanções legais cabíveis ao MM. Juízo competente.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Brasília, 03 de julho de 2008.

SENADO 009939/08-3



1009939083

Reginaldo Vaz de Almeida
Reginaldo Vaz de Almeida
OAB/DF 23.278

SRTVN - Quadra 701 - Centro Empresarial Norte - Bloco B - Sala 814 - Fone/fax: (61)
3328-0915

AUTUADO COM 33 FLS

